



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

## 23ª VARA - QUIXADÁ-CE

### PORTARIA Nº 936/2023

Dispõe sobre feriado no âmbito da Subseção Judiciária Federal de Quixadá, em 27 de outubro de 2023.

O JUIZ FEDERAL **KEPLER GOMES RIBEIRO**, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3018, de 05 de março de 2000, que estabelece feriado no Município de Quixadá/CE no dia 27 de outubro, em comemoração ao aniversário da cidade,

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar público o feriado no âmbito desta Subseção Judiciária de Quixadá no dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam suspensos o atendimento ao público e os prazos processuais, observando-se o regime de plantão judiciário para os casos de perecimento de direito.

Art. 3º - Os prazos processuais obedecerão ao disposto no artigo 219 do Código de Processo Civil.

**KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **KEPLER GOMES RIBEIRO, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 25/10/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3878194** e o código CRC **B9FE97E5**.